



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 035/2017

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **IRENE MARÇOLA QUIRINO.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º *Prorrogar* o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **IRENE MARÇOLA QUIRINO**, portadora da cédula de identidade nº 342.536 SSP/MT, inscrita no CPF nº 284.526.311-20, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Classe “B”, nível “9”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 07/03/2017 e término em 06/04/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.01632R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 16 de Março de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI